

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF Nº 10.753.164/0001-43

Registro CVM nº 310

FATO RELEVANTE

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 124ª Emissão, sob os códigos CETIP CRA0210059T e CRA0210059U ("CRA" e "Emissão"), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, vem informar aos Titulares dos CRA e ao mercado em geral o que segue:

A Securitizadora tomou conhecimento de que, no dia 24 de agosto de 2026, a BRASKEM S.A. ("Devedora") e outros requerentes, apresentaram Plano de Recuperação Extrajudicial, o qual tramita sob o nº 4113246-86.2026.8.26.0100, perante o juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo – SP ("Recuperação Extrajudicial" e "Juízo", respectivamente), no qual foram listados os créditos de titularidade da Securitizadora oriundos do lastro dos CRA.

Diante do exposto acima, e em atenção ao seu dever fiduciário, a Securitizadora informa que permanecerá aplicando todos os seus esforços para defender os interesses dos Titulares de CRA no âmbito da Recuperação Extrajudicial, mantendo os Titulares de CRA e o mercado atualizados sempre que assim necessário, bem como convocará uma assembleia com o objetivo de que os Titulares de CRA deliberem pela aceitação ou não do plano de recuperação extrajudicial.

Sendo o que nos cumpria para o momento, a Securitizadora se coloca a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas dos Titulares de CRA por meio do e-mail:

relacionamento.institucional@ecoagro.agr.br.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

Danilo Beretz Aren

Diretor de Relações com Investidores,
Securitização e Distribuição.